



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Serviços de coleta de resíduos A2, do centro de zoonoses”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	911.001.002	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE A2 (ANIMAIS MORTOS)	KG	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Serviço de coleta

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado Projeto Básico por se tratar de “contratação comum”.

Análise de Risco: A coleta de resíduos do subgrupo A2 (carcaças e restos de animais com suspeita de microrganismos patogênicos ou submetidos a testes) apresenta alto risco biológico. A análise de risco exige segregação rígida em sacos vermelhos, transporte interno restrito e tratamento térmico (incineração) obrigatório antes da disposição final.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 6.000,00 (seis mil reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A inexistência de estrutura interna para o manejo e destinação final desses resíduos classe A2, torna inviável a execução por meios próprios. A contratação de empresa terceirizada devidamente licenciada assegura o cumprimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

legislação, a preservação ambiental, a biossegurança e o controle sanitário adequado, evitando sanções legais e impactos negativos à saúde coletiva.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
227	VIGILANCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível à contratação do objeto conforme solicitado no item 01.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A coleta dos resíduos será feita de forma parcial a cada dois meses, até o esgotamento da demanda levantada.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A coleta deverá ser realizada no Centro Integrado de Vigilância em Saúde Localizada na Avenida Dr. Rodolpho Sebastião Giorgi, nº 578, Centro Responsável: Bryan Guilherme Dos Santos Santana.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de tratamento e emissão de certificado de destinação correta dos resíduos coletados.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 12 meses a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A avaliação dos serviços prestados serão realizados in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

Disponer de equipamentos e veículos específicos e licenciados para o transporte de resíduos infectantes; Profissionais treinados e habilitados conforme as normas técnicas; Possuir licença ambiental; Emitir certificados de destinação final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Bryan Guilherme dos S. Santana - Diretor da Vigilância de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 19 de maio de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor da Vigilância de Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR